

Ata reunião COMDEMA

4 No dia 22 de outubro de 2024, às 09h30, foi realizada a 68ª reunião extraordinária do
5 Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) na Prefeitura Municipal
6 de Guabiruba, com a presença dos seguintes membros titulares e/ou suplentes: Gerson
7 Luis Guebert, Carlos Alberto Kniss, Juliano Piske, Alexandre Schloegel, Ana Carolina
8 Schnaider da Silva Luebke, Dener Willian Lyra, Everton Baumgartner e Roque
9 Hassmann, sob a presidência de Bruna Lyra Colombi. O engenheiro florestal da
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Guabiruba, Douglas Dickmann,
11 participou como ouvinte. A presidente deu início à reunião com as boas-vindas aos
12 conselheiros, com a verificação da lista de presença e com a leitura dos assuntos a serem
13 tratados. Em prosseguimento, ela apresentou todos os documentos e informações
14 constantes no Processo Administrativo nº 1111/2023, do infrator Luiz do Nascimento,
15 onde o COMDEMA analisou a defesa e deliberou, por unanimidade, pela demolição
16 completa da área reformada e ampliada clandestinamente em Área de Preservação
17 Permanente (APP 15m), com a obrigação de recuperação da área degradada. Caso o
18 infrator não proceda à demolição, todos os conselheiros foram favoráveis à solicitação de
19 ação demolitória à Procuradoria Geral do Município e comunicação do Processo
20 Administrativo supracitado ao Ministério Público Estadual. Em seguida, a sra. Bruna Lyra
21 Colombi apresentou o Processo Administrativo nº 3101/2024, da requerente Ivanete
22 Suavi Schlosser, para realização de uma pequena barragem do curso d'água, com a
23 finalidade de manter a captação e condução da água para antigas lagoas da propriedade.
24 Os membros do Conselho discutiram e não aprovaram o requerimento, recomendando
25 uma retificação do curso d'água com projeto técnico acompanhado de ART por
26 profissional legalmente habilitado, de acordo com a Resolução Consema nº 128, de 8 de
27 março de 2019, que "reconhece outras ações e atividades consideradas como eventuais
28 e de baixo impacto ambiental", bem como o devido licenciamento ambiental para o
29 empreendimento de piscicultura. Brevemente, a sra. Bruna Lyra Colombi e o sr. Douglas
30 Dickmann expuseram as legislações de municípios vizinhos que permitem a permuta, em
31 outra matrícula, da Área de Cobertura Florestal Mínima Preservada, prevista nos artigos
32 30 e 31 da Lei Federal nº 11.428/2006. Decidiu-se pela elaboração de estudos técnicos
33 preliminares e pela análise da constitucionalidade/legalidade dessas legislações, para
34 futuramente, se possível, aplicar no município de Guabiruba também. Nos assuntos
35 gerais, foi aprovada a compra de uma caixa para transporte de animais silvestres e
36 demais equipamentos necessários para a captura desses animais, sem qualquer objeção.
37 Tomou a palavra o sr. Everton Baumgartner, que relatou sobre a Notificação Preliminar

38 nº 456/2024, em desfavor do sr. Ricardo Ristow, onde ficou mantida a determinação para
39 demolição da mureta que invade a Área de Preservação Permanente (APP 15m), com a
40 manutenção apenas da coluna para cercamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião
41 foi encerrada e eu, Bruna Lyra Colombi, lavrei a presente ata que vai por mim assinada.

42 Guabiruba, 22 de outubro de 2024.

43 Presidente Bruna Lyra Colombi: _____